

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: Weder Gomes Benevides

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que viabilize estudos e elaboração de projeto, **Implantação de suporte com sacola de lixo na orla das praias**, no Município de Itapemirim.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 29 de maio de 2025.

Weder Gomes Benevides

Vereador – Partido PSD

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Justificativa

A presente indicação tem como finalidade sugerir ao Poder Executivo a instalação de suportes com sacolinhas de lixo biodegradáveis em pontos estratégicos das praias do nosso município.

Essa medida visa não apenas estimular a conscientização ambiental e o descarte adequado de resíduos por parte dos frequentadores, mas também atender a uma demanda crescente relacionada ao recolhimento dos dejetos de animais de estimação, especialmente cães, que costumam acompanhar seus tutores durante passeios na orla.

Atualmente, é visível o aumento da circulação de pessoas nas praias, tanto moradores quanto turistas, o que também eleva a geração de resíduos, incluindo lixo comum, plásticos e também os dejetos de animais. Quando descartados de forma inadequada, esses resíduos comprometem a preservação ambiental, prejudicam a fauna marinha, afetam diretamente a beleza natural e geram riscos à saúde pública.

Ao disponibilizar pontos com sacolinhas de lixo, inclusive para recolhimento de fezes de animais, o município demonstra seu compromisso com a sustentabilidade, o bem-estar coletivo e o cuidado com o meio ambiente. Trata-se de uma ação simples, de baixo custo e que promove benefícios diretos, tanto na manutenção da limpeza das praias quanto na conscientização dos frequentadores quanto às suas responsabilidades sociais e ambientais.

Diante do exposto, entendemos que a presente indicação merece ser acolhida e analisada com a devida atenção, por se tratar de uma iniciativa que alia preservação ambiental, saúde pública e qualidade de vida para todos.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003300380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.